Considerando que ainda não se encerrou o prazo para a apresentação das propostas para o Chamamento Público n°01/2016.

Considerando que a crise pela qual o país passa esta provocando na arrecadação das receitas próprias dos Município e das transferências legais que lhe fazem a União e o Estado, bem como diminuição nas transferências voluntárias.

Considerando que as alterações visam garantir a continuidades aos serviços essenciais da administração pública.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR os itens 03,16,17,18 e 19 do Chamamento Público 01/2016.

Espírito Santo do Pinhal, 16 de Janeiro de 2017.

Sergio Del Bianchi Junior

Prefeito Municipal